

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo
Praça 13 de março, nº. 25 - Centro

LEI ORDINÁRIA N° 1166/09
De 05 de novembro de 2009

LEI ORDINÁRIA N° 1166/09
De 05 de novembro de 2009

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Sarapuí Srº. César Dinamarco Corsi, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica denominada com o nome de Cristiano Ruivo da Silva a estrada denominada SRI 285 que se iniciada na Rodovia SRI-460, que liga Sarapuí a Pilar do Sul, onde se dá acesso a estrada do bairro do Congonhas.

ARTIGO 2º:- Das placas denominativas constarão às inscrições:

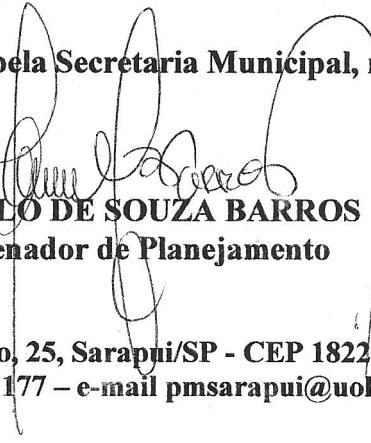
RUA "CRISTIANO RUIVO DA SILVA"

ARTIGO 3º:- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CESAR DINAMARCO CORSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada pela Secretaria Municipal, na data supra.


MARCELO DE SOUZA BARROS
Coordenador de Planejamento

**Praça 13 de Março, 25, Sarapuí/SP - CEP 18225-000 –
Tel / Fax (015) 3276.1177 – e-mail pmsarapui@uol.com.br --**